

Ofício n.º 440/2024-FMAS

Tucumã-PA, 07 de maio de 2024.

AUTORIZAÇÃO

Exmo. Sr.ª

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231303

Senhora,

Vimos através deste autorizar a prorrogação do contrato, tal como solicitado pela empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** escoimado no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **Tomada de Preços 2-2023-009 FMAS**.

INÍCIO DO CONTRATO	FINAL DA VIGÊNCIA	INÍCIO 1º ADITIVO	FINAL DA VIGÊNCIA
10/11/2023	08/05/2024	08/05/2024	07/06/2024

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração do 1º Termo Aditivo de Prazo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIVIA LIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

